



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 001 /2007, DE 07 DE MARÇO DE 2007

Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2005.

CONSIDERANDO que através do Parecer nº 014/06, de 10 de agosto de 2006, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, opinou FAVORAVELMENTE à aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2005.

CONSIDERANDO que a Comissão de Constituição Justiça e Redação, acolheu integralmente o PARECER emitido pelo Colendo Tribunal de Contas, cujos parecer da comissão supra mencionada, foi aprovado, por unanimidade na Sessão Ordinária realizada do dia 06.03.2007.

CONSIDERANDO finalmente que, na Sessão mencionada, o Plenário, na discussão e votação Secreta do Mérito do Parecer Prévio Favorável nº 014/06 exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, as contas do Poder Executivo Municipal, aprovado por 05(cinco) votos SIM 05 (cinco) votos NÃO, as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro 2005.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2005.

Art. 2º - Registra-se e publique-se a presente Resolução, encaminhando cópia ao Prefeito Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 07 de março de 2007.

Rodrigo Ragiotto
Dr. RODRIGO RAGIOTTO
Presidente

Antônia Jacob Barbosa
ANTÔNIA JACOB BARBOSA
1ª Secretária

*Esta Resolução foi
Registrada no livro
próprio da Câmara
Municipal*

Em 07/03/2007 ppbuleria